

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 21-34 do item (22) conforme o edital, do **processo de compras nº 063/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: **02.107.803/0001-75** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2019.

  
**RILDO CLEMENTE SEVERINO**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia